



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 02 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 01 - Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 380/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**DECRETO N.º 380/2017,**

**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 356, da Lei Complementar nº 10, de 30 de dezembro de 2008, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 7º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

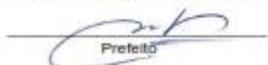
**Art. 1º.** Os tributos, rendas, preços públicos, multas, e outros acréscimos legais, estabelecidos em quantia fixa serão atualizados, para o exercício de 2018, mediante aplicação do fator 2,8039 (dois vírgula oito zero três nove), correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial –IPCA-E dos últimos 12(doze) meses.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2017.

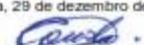
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 29 de dezembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito